



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARNAMIRIM-PE
Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral.



Documento Assinado Digitalmente por: AURELIO FRANÇA VIEIRA, FRANCISCO NOBERTO DE CARVALHO DANTAS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5815d3cb-8919-4ae1-80df-63a94b1d9dac


DECLARAÇÃO

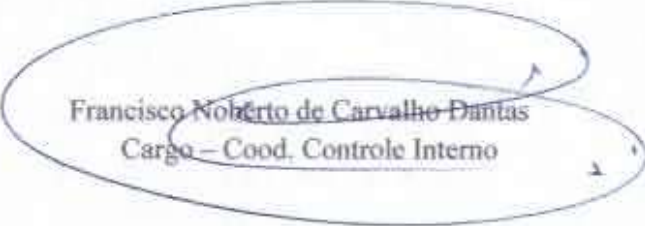
Declaro para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2022, NÃO foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades considerando que não ocorreram fatos para adoção de tais medidas por parte do controle interno deste poder Legislativo Municipal.

Para tanto, informamos que esta unidade de Controle Interno atuou de forma preventiva através de emissão de análises, diagnósticos, orientações, recomendações ou determinações de sua observância.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Parnamirim – PE, 31 de dezembro de 2022.


Aurélio França Vieira
Vereador/Presidente.


Francisco Noberto de Carvalho Dantas
Cargo – Cood. Controle Interno